



PORTARIA PRESIDENCIAL CRECI-MT Nº 13/2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRECI/MT – 19ª REGIÃO**, Senhor **Benedito Odário Conceição e Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **artigo 17, inciso IX, da Lei Federal nº 6.530/78**:

Considerando a necessidade de obedecer a Lei 8.666/93 quanto às aquisições públicas;

Considerando a necessidade deste Conselho em manter seu acervo documental com fácil acesso combinado com a insuficiência de espaço físico;

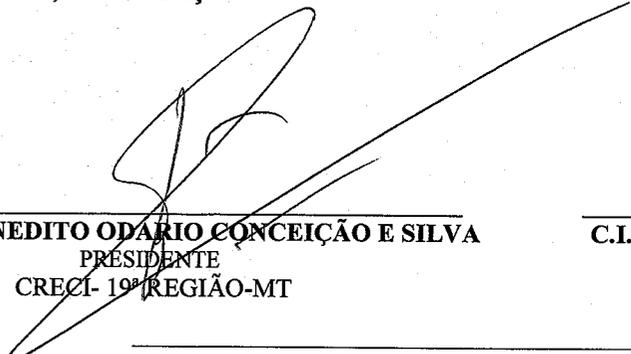
Considerando a falta de material humano e habilidade técnica existe a necessidade de contratação de uma empresa na Área de Digitalização para que possa transformar os documentos físicos em digitais;

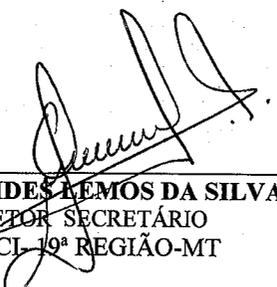
RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo licitatório na modalidade de Carta Convite, com o intuito de Contratar empresa para prestar serviços na Preparação e Digitalização de Documentos

Art. 2º. Encaminha-se o processo à Presidente da Comissão de Licitação do CRECI-MT para as devidas providências.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019..


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT